



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 022/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

A U T O R I Z A

Art. 1º - A viagem dos Servidores Ivan Henrique Seibert e Adriano de Souza a Porto Alegre/RS nos dias 09, 10, 11 e 12 de julho do corrente para participarem do Curso I024/0907 - Módulo 4: Nova Lei de Licitações: Procedimentos Auxiliares, com destaque ao Sistema de Registro de Preços, e Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, promovido pelo INLEGIS Consultoria e Treinamento.


Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

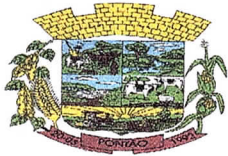
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS
Publicado de 02/07/2024 a 16/07/2024
Local: Murad da Câmara Municipal
 Responsável pela Publicação



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE
VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA
SERVIDOR

022/2024

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	IVAN HENRIQUE SEIBERT	Código: 1336.6
1	Cargo: Escriturário/Tesoureiro	Secretaria: CMVP
Favorecido	ADRIANO DE SOUZA	Código:
2	Cargo: Coordenador de Cerimonial	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria:

Especificação	<u>Motivo da Viagem:</u>	
4	Curso 1024/0907 – Módulo 4: Nova Lei de Licitações: Procedimentos Auxiliares, com destaque ao Sistema de Registro de Preços, e Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, promovido pelo INLEGIS Consultoria e Treinamento em Porto Alegre/RS nos dias 09 de julho de 2024 à 12 de julho de 2024.	Porto Alegre/RS

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

() SIM () NÃO

Veículo	Renavam/Placas
CHEVROLET MONTANA BRANCA 2016	01063335555/IWU 5D08
ADRIANO DE SOUZA	
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 392,20
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor R\$ 34,80

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 02/07/2024 a 16/07/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
1 DIÁRIA SEM PERNOITE	IVAN HENRIQUE SEIBERT	190,00
3 DIÁRIAS COM PERNOITE	IVAN HENRIQUE SEIBERT	1.140,00
1 DIÁRIA SEM PERNOITE	ADRIANO DE SOUZA	190,00
3 DIÁRIAS COM PERNOITE	ADRIANO DE SOUZA	1.140,00

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea		R\$ 0,00
Passagem Terrestre		R\$ 0,00
Inscrição (2)	INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO	R\$ 2.580,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS
Publicado de 02/07/2024 a 16/07/2024
Local: Mural da Câmara Municipal
 Responsável pela Publicação